



ATA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2022

(16ª SESSÃO POR MEIO DE SISTEMA DE VIDEOCONFERÊNCIA)

PRESIDENTE - DESEMBARGADOR LEANDRO CRISPIM

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às **17:33**, reuniu-se, presencialmente e por meio de sistema de videoconferência, o Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, sob a Presidência do EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LEANDRO CRISPIM. Presentes no Plenário, Auditório Desembargador Geraldo Salvador de Moura, na sede do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, o EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LEANDRO CRISPIM, PRESIDENTE, e os EXCELENTÍSSIMOS SENHORES JUÍZES MÁRCIO ANTÔNIO DE SOUSA MORAES JÚNIOR, VICENTE LOPES DA ROCHA JÚNIOR e JULIANO TAVEIRA BERNARDES. Presentes por meio de sistema de videoconferência, o EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ EDUARDO DE SOUSA, VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL, e os EXCELENTÍSSIMOS SENHORES JUÍZES JOSÉ PROTO DE OLIVEIRA e JERONYMO PEDRO VILLAS BOAS. Presente, também por meio de sistema de videoconferência, o EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL, DOUTOR CÉLIO VIEIRA DA SILVA. Havendo número legal, o Presidente, DESEMBARGADOR LEANDRO CRISPIM, rogando a proteção de Deus, declarou iniciada a 16ª (décima sexta) Sessão Ordinária, de 24 de fevereiro de 2022, com a abertura das ações em comemoração aos 90 (noventa) anos da Justiça Eleitoral Brasileira.

Inicialmente, o Presidente Desembargador Leandro Crispim registrou a presença em Plenário do Presidente da Comissão de Gestão da Memória da Justiça Eleitoral, Excelentíssimo Senhor Juiz Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior, do Diretor da Escola Judiciária Eleitoral de Goiás, Excelentíssimo Senhor Juiz Vicente Lopes da Rocha Júnior e do mais novo Juiz-Membro Titular do TRE/GO, Excelentíssimo Senhor Juiz Juliano Taveira Bernardes. Registrou a presença por meio de videoconferência, do Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, Desembargador Luiz Eduardo de Sousa, e dos Excelentíssimos Senhores Juizes José Proto de Oliveira, Decano da Corte Eleitoral, e Jeronymo Pedro

Villas Boas. Destacou a presença por meio de videoconferência, do Excelentíssimo Senhor Procurador Regional Eleitoral, Doutor Célio Vieira da Silva. Cumprimentou todos os servidores presentes na pessoa do Diretor-Geral, Doutor Wilson Gamboge Júnior, e iniciou a solenidade em comemoração aos 90 anos da Justiça Eleitoral, proferindo o seguinte discurso: “Boa tarde a todos e a todas! Excelentíssimos Senhores Juízes Membros, Excelentíssimo Senhor Procurador Regional Eleitoral, Excelentíssimos Senhores Advogados, Servidores e Caros Telespectadores que nos prestigiam agora no canal deste TRE de Goiás, o dia de hoje é muito relevante, porque estamos comemorando 90 anos de existência da Justiça Eleitoral. Peço licença para fazer uma digressão no tempo e recordar essa mesma data, noventa anos atrás. Em 24 de fevereiro de 1932, o então Presidente da República, Getúlio Vargas, assinou o Decreto nº 21.076, que instituiu o primeiro Código Eleitoral Brasileiro. Nesse ano, o país passou por uma profunda reforma da legislação eleitoral, com a inserção do voto secreto, do voto feminino e do sistema de representação proporcional. Esse primeiro código inovava também com um dispositivo que previa uma máquina para votar. Como se vê, o advento da Justiça Eleitoral representou desde o início uma quebra de paradigmas. Ela já nasceu vocacionada a olhar para o futuro, imbuída da função maior de consolidar o regime democrático, posto que lhe cabia assegurar o direito ao voto a um grupo ampliado de eleitores e também fornecer segurança durante o processo eleitoral. Nesse mesmo ano, mais precisamente em 20 de agosto de 1932, a Justiça Eleitoral foi instalada em nosso Estado, sendo que o TRE de Goiás foi inaugurado na cidade de Goiás, antiga capital. Primeiramente, as sessões funcionavam na extinta Câmara dos Deputados de Goiás e logo depois numa sala própria, chamada de sala das sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no edifício do antigo Palácio do Governo de Goiás, o Palácio Conde dos Arcos. A transferência para Goiânia e instalação da Justiça Eleitoral no atual edifício sede, onde hoje está a nossa Biblioteca e nosso Centro de Memória, ocorreu em 14 de julho de 1937. Para celebrar a longevidade deste ramo especializado de Justiça, exaltar as conquistas que proporcionou à sociedade civil e homenagear todos aqueles que ajudaram a construir essa história, o TRE de Goiás estabeleceu um cronograma de eventos, em comemoração aos seus 90 anos: Em 17 de março faremos o lançamento da Revista Comemorativa dos 90 Anos da Justiça Eleitoral; em 6 de abril, junto com a inauguração da Central de Atendimento ao Eleitor, ficará pronta também a Galeria de Diretores da Escola Judiciária Eleitoral; até 11 de abril está prevista a inauguração das novas Galerias de Presidentes, Vice-Presidentes e Diretores-Gerais; para 25 de abril existe a expectativa de inauguração da expansão do Centro Histórico, bem como da Galeria de todos os Juízes Membros que por aqui deixaram sua inestimável colaboração. Para finalizar, anuncio que, hoje, no dia em que a Justiça Eleitoral comemora 90 anos de sua existência, disponibilizamos em nosso sítio eletrônico um histórico completo das Zonas Eleitorais que o Estado de Goiás já possuiu, com a relação de todos os Magistrados que por elas passaram, dedicando seu tempo e esforço na tutela de nosso regime democrático. Esse passo tem o intuito de priorizar o primeiro grau de jurisdição, já que é nos cartórios eleitorais que aprofundamos a acessibilidade da Justiça Eleitoral ao eleitor goiano, especialmente garantindo-lhe o direito ao voto. Como Vossas Excelências podem ver (registre-se que neste momento o pessoal de apoio técnico fez a exibição em tela compartilhada), essa nova aba, inserida no Memorial Virtual, exibe o mapa do Estado de Goiás antes ainda da criação

do Estado de Tocantins e sua divisão em Zonas Eleitorais, bem como uma relação completa dos Magistrados que passaram por essas localidades, inclusive naquelas extintas por ocasião do rezoneamento. Vejam que as imagens mostram a divisão do Estado em Distritos Eleitorais desde 1872 e toda a evolução percorrida desde então: destaque os anos de 1900, 1911, 1933, 1950 até os dias atuais. Outra conquista importante, digna de registro, é que nosso acervo histórico possui o Título Eleitoral da primeira eleitora do Estado de Goiás, Francisca Santiago Henrique, emitido em 1934, mesmo ano da primeira constituição que reconheceu o voto feminino no Brasil e dois anos após o primeiro Código Eleitoral que lhe assegurou o voto. Muitas mulheres participaram da luta pelo direito do voto feminino em Goiás, dentre elas, a mãe de Cora Coralina, Jacinta Luísa do Couto Brandão, conforme consta no artigo “Aventuras Feministas nos Sertões de Goiás: as Mulheres e as suas Lutas nos Guardados de Consuelo Ramos Caiado (1899-1931), que também integra nosso patrimônio histórico. É com muita alegria e orgulho que fazemos parte da caminhada percorrida pela Justiça Eleitoral. Eu, particularmente, pude experimentá-la nas duas instâncias, e por onde passei fui muito bem acolhido e muito aprendi. Sigamos perseverantes! Sejamos entusiastas da jurisdição eleitoral! Conclamo meus pares, Magistrados de primeira instância, integrantes do Ministério Público Eleitoral, da advocacia e colaboradores deste Tribunal, que continuemos a honrá-lo, escutando com cortesia, respondendo sabiamente e ponderando com prudência. Esses são os melhores regalos que podemos fornecer à aniversariante de hoje. Patrocinemos a divulgação de nossa história, pois ela nos ajuda a compreender o presente e nos guia para um futuro comprometido com mais avanços.”

Na sequência, o Presidente Desembargador Leandro Crispim passou a palavra ao Presidente da Comissão de Gestão da Memória da Justiça Eleitoral em Goiás, Excelentíssimo Senhor Juiz Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior, que agradeceu e cumprimentou o Presidente da Corte, os Juízes Membros, o Procurador Regional Eleitoral e as pessoas em geral que os assistiam, destacando que de fato é um dia de festa da democracia, um dia de festa da Justiça Eleitoral, que completa seu quase centenário, seus noventa anos, e para os integrantes da Comissão de Gestão da Memória aquele era um momento que marcava esse regresso ao início da Justiça Eleitoral, com seu registro histórico, sendo que um dos pontos máximos dos trabalhos foi o aprimoramento do Memorial Virtual, este que Sua Excelência, o Presidente da Corte, Desembargador Leandro Crispim, anunciou a criação e a apresentação no sítio eletrônico deste Tribunal, que é bastante didático e intuitivo, com informações desde os primeiros títulos eleitorais, as primeiras urnas, o histórico deste prédio, o histórico da Corte até o momento atual na composição de seus Membros. Então, o Juiz Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior declarou que, para melhor explanação sobre o Memorial Virtual, passaria a palavra à Coordenadora da Comissão de Gestão da Memória da Justiça Eleitoral em Goiás, Flávia de Castro Dayrell, para apresentação do Memorial Virtual da Justiça Eleitoral de Goiás aos Juízes Membros e aos telespectadores. Ao ensejo, a Coordenadora de Gestão da Informação do TRE/GO, Flávia de Castro Dayrell, cumprimentou a todos e informou que o Memorial Virtual da Justiça Eleitoral foi inaugurado no ano passado, e está à disposição da comunidade para navegar no seu acervo e que iria passar nesta oportunidade um pouco deste,

assim, iniciou a apresentação informando que há um histórico das urnas de votação, desde as primeiras urnas eletrônicas até a atual; Documentos Históricos, que foram resgatados pelo historiador (Felipe Petres Dellon da Silva), contratado especificamente para fazer este trabalho neste Tribunal; há a aba que trata das Eleições Antigas, com resultado de eleições; Dados históricos de construção dos prédios da Justiça Eleitoral, do Edifício-Sede e dos demais edifícios, com fotografias antigas; há um espaço destinado à explicação do que é a Comissão de Gestão da Memória; há uma aba sobre a Comenda – Colar do Mérito Eleitoral Desembargador Jorge de Moraes Jardim - com que o Tribunal Regional Eleitoral de Goiás homenageia personalidades importantes que passaram pela Corte Eleitoral; há a linha sucessória do TRE/GO, que conseguiram resgatar de todas as classes, com fotografias dos Membros que compuseram a Corte, desde a primeira fase, de 1932 a 1937, e, posteriormente, com o restabelecimento da Justiça Eleitoral, de 1945 em diante, sendo que esse material está disponível para conhecimento e pesquisa de pessoas interessadas na memória institucional. Ao concluir, ressaltou que esse trabalho vem sendo desenvolvido com o apoio da Presidência desta Casa e do Presidente da Comissão de Gestão da Memória e, graças ao trabalho realizado, contam com o depoimento de autoridades que atuaram no Tribunal e relatam um pouco de suas experiências, assim, convidou a todos para navegarem e consultarem o Memorial Virtual da Justiça Eleitoral de Goiás, observando que se trata de um espaço muito rico com documentação histórica e que conta a história da nossa Justiça Eleitoral desde o início até os dias atuais, agradecendo, ao final, pela oportunidade da apresentação.

O Presidente, então, passou a palavra ao Diretor da Escola Judiciária Eleitoral de Goiás, Excelentíssimo Senhor Juiz Vicente Lopes da Rocha Júnior, que agradeceu ao Presidente Desembargador Leandro Crispim e cumprimentou a todos os colegas Membros da Corte, aos servidores da Casa que estavam em Plenário, aos advogados e aos telespectadores que os assistiam pelo canal do TRE/GO no YouTube. Inicialmente, parabenizou o Presidente, Desembargador Leandro Crispim, o Doutor Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior e a servidora Flávia de Castro Dayrell, além de toda a equipe que trabalhou na construção do Memorial Virtual. Registrou, após verificar por rápida navegação no sítio eletrônico naquela solenidade, ser perceptível que, realmente, foi um trabalho de esmero, de pesquisa, de aprofundamento sobre a história da Justiça Eleitoral de Goiás. Destacou que não poderia haver melhor maneira de celebrar essa data, do que resgatando e eternizando a história da democracia através da Justiça Eleitoral no Estado de Goiás. Consignou que a Justiça Eleitoral sempre foi uma justiça de vanguarda, à frente do seu tempo, até porque comunica-se diretamente com o cidadão, com a sociedade, então sempre esteve à frente no reconhecimento dos direitos das mulheres, e, como foi dito, hoje também faz noventa anos de participação na escolha democrática do nosso País, na forma de captação da votação, com o uso das urnas eletrônicas desde 1996. Ressaltou que a Justiça Eleitoral também contribui com a nação com o cadastramento, a guarda e a conservação dos dados de toda a população brasileira, pois é o Tribunal Superior Eleitoral, a Justiça Eleitoral brasileira, que tem o maior acervo nesse sentido. Então, observou que a Justiça Eleitoral, além do seu papel já conhecido, de garantir a transparência, a lisura e a higidez do processo de escolha da classe política, dos nossos líderes, também exerce um papel social muito

importante. Por conseguinte, declarou que a homenagem ora prestada por este Tribunal, nesta data tão importante, é muito bonita, muito profunda, e resultado de uma pesquisa que realmente os emociona, ao olhar esses dados, esses gráficos, essas imagens e esses artigos. Por fim, parabenizou novamente o Presidente Desembargador Leandro Crispim e destacou que é mais um marco na gestão de Sua Excelência, que já tem um portfólio de grandes resultados. O Presidente Desembargador Leandro Crispim agradeceu ao Doutor Vicente Lopes da Rocha Júnior

Em seguida, o Desembargador Leandro Crispim concedeu a palavra ao Vice-Presidente e Corregedor, Desembargador Luiz Eduardo de Sousa, que agradeceu ao Presidente da Corte e destacou que se trata de uma ação inusitada, no âmbito deste TRE de Goiás, inclusive, o resgate dessas memórias. Salientou que não se pode desconsiderar que o tempo passa e que eles estão à frente da instituição e amanhã não estarão mais, mas a instituição permanece e é preciso que se tenha noção de que permanece, com a memória desde os idos de quando se formou. Registrou que, lá nos elos do tempo, ao se reconstituir os acontecimentos, é possível atestar a importância da memória, e informou que foi magistrado na Cidade de Goiás, por cinco anos e meio, e se recorda do antigo Tribunal de Justiça, com um acervo de patrimônio histórico muito grande, inclusive, para a nossa memória goiana. Registrou que a Justiça Eleitoral, malgrado alguns não aceitem, é um instrumento transformador da cidadania e da democracia, e é muito importante resgatar toda essa memória, a exemplo dos documentos ora apresentados virtualmente, tais como o primeiro título eleitoral e um livro de protocolo, e quando se lembra desses anais físicos, e que atualmente estão acessíveis eletronicamente, podemos compartilhar da rememoração de todos esses acontecimentos importantes. Destarte, declarou que louva a iniciativa do Presidente da Corte, Desembargador Leandro Crispim, e do Doutor Márcio Moraes, que resgataram toda essa memória, pois com o passar do tempo, se não houvesse esse registro, os descendentes de Suas Excelências, dos que os assistem e do cidadão de um modo geral, não irão perceber como ela existiu, como ela nasceu, quais foram as dificuldades encontradas. Ao final, reiterou que louva a iniciativa do Presidente da Corte, Desembargador Leandro Crispim, dos Juízes Membros e de todos os servidores que contribuíram para a realização do Memorial Virtual.

Com a palavra, o Decano da Corte, Juiz José Proto de Oliveira, inicialmente registrou que o Presidente da Corte, Desembargador Leandro Crispim, sempre primou por comemorar essas datas, esses fatos da Justiça, não somente da Justiça Eleitoral, mas da Justiça como um todo. Afirmou que esse trabalho desenvolvido por Sua Excelência, o Presidente, e pelo Doutor Márcio Moraes, e equipe de servidores, é um trabalho importantíssimo, porque se trata de um acervo muito rico, que entrará para os anais da história, como disse muito bem o Desembargador Luiz Eduardo de Sousa. Declarou que esse acervo permanecerá, e que, eles, então como Juízes Eleitorais, que atuaram, desde quando a cédula era de papel e a urna de lona, têm muitas histórias para contar e já vivenciaram muitas dificuldades, sendo que basta ir à ASMEGO (ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO ESTADO DE GOIÁS), em que há muitos juízes aposentados, para cada um contar o que já passou, e, como exemplo,

citou que quando era Juiz de Urnas pegou um avião teco teco, que quase caiu lá no nordeste goiano. Então, ressaltou à Sua Excelência, o Presidente, que a Justiça Eleitoral vai evoluindo, e que se lembra dos mandatos dos juízes eleitorais que não eram como hoje, em biênios, os quais, ao serem nomeados juízes eleitorais, indicavam dois servidores para tomarem conta dos Cartórios Eleitorais e das Secretarias das Zonas Eleitorais, isso há mais de vinte anos, sendo que, por ato do então Desembargador José Maria das Neves, salvo engano, que trabalhou com o assunto para que a Justiça Eleitoral tivesse a sua estrutura própria, apresentando projetos e encaminhando para os canais competentes, a Justiça Eleitoral tem, atualmente, as suas composições em cada Zona Eleitoral, devido a esse trabalho pioneiro do Desembargador José Maria das Neves, pai de seu colega Paulo César das Neves. Assim, afirmou que todas as autoridades que passaram pela instituição contribuíram para o desenvolvimento do TRE de Goiás, e que o Senhor Presidente e o Senhor Vice-Presidente e Corregedor desta Corte, Desembargadores Leandro Crispim e Luiz Eduardo de Sousa, devem ter a certeza de que a contribuição de Suas Excelências no TRE de Goiás foi a de alavancar o progresso da Justiça Eleitoral. Ao final, parabenizou o Presidente Desembargador Leandro Crispim, e toda sua equipe, por mais esse avanço na Justiça Eleitoral de Goiás.

Por sua vez, o Juiz Jeronymo Pedro Villas Boas louvou a atitude do Desembargador Leandro Crispim à frente da Presidência deste Tribunal, e enalteceu a consolidação da democracia no Brasil, pois temos o maior período da história sem nenhum tipo de incidente institucional. Afirmou que a Constituição Federal foi promulgada no dia 5 de outubro de 1988 e que teve o privilégio de assistir pela televisão àquela sessão histórica em que o deputado Ulysses Guimarães bradou que a Constituição Federal chegava a lume como a Constituição Cidadã. Registrou que a atual Constituição Federal modernizou as instituições, sendo que a partir dela, o Ministério Público surgiu com um novo perfil, mais próximo da defesa dos interesses da cidadania e da democracia, o Judiciário se fortaleceu, e adentrou-se em um período da história em que o direito e as instituições passaram a ter função relevante para o país, com um sistema de controle de constitucionalidade que se aperfeiçoou. Consignou que o Brasil é, atualmente, uma nação democrática, próspera e que tem um futuro inarredável para contribuir não só para, de forma solidária, abastecer as nações mais pobres com alimentos, como tem sido feito, mas também de progredir em par de igualdade com os países ricos. Então, mesmo nesse momento em que temos a notícia de uma guerra, de uma invasão de uma nação por outra, e não se sabe as dificuldades econômicas que irão decorrer dessa guerra (entre Rússia e Ucrânia), vê que temos um Brasil pujante e prosperando, com uma agricultura e um sistema de produção consolidados. Afirmou que, desse modo, gostaria de louvar a atitude de Sua Excelência, o Presidente Desembargador Leandro Crispim, de preservar a memória da Justiça Eleitoral de Goiás, porque ninguém olha para o futuro sem ver o passado e, conforme o Desembargador Luiz Eduardo de Sousa ressaltou, com brilhantismo, para conhecermos o presente nós temos que voltar nosso olhar para o passado e preservar a memória histórica, haja vista que para construir e manter o futuro da democracia nós precisamos conhecer e preservar nossa história. Por fim, o Juiz Jeronymo Pedro Villas Boas agradeceu ao Presidente da Corte, Desembargador Leandro Crispim, e o felicitou

pelo trabalho realizado, não só pelo início da comemoração dos 90 anos da Justiça Eleitoral naquela sessão, mas pelo que vem fazendo durante quase dois anos à frente do TRE de Goiás, com compromisso e muito sacrifício pessoal, pois pouca gente conhece a rotina dos juízes como eles, sobre o tempo que dedicam aos seus afazeres, e Sua Excelência, Desembargador Leandro Crispim, ainda acumula a Presidência deste Regional com a jurisdição em uma área pesada como a área criminal e vem desenvolvendo um trabalho excepcional no TRE de Goiás, destarte, agradeceu pela oportunidade não só de saudá-lo, mas de dirigir essas palavras àqueles que estavam assistindo à presente sessão.

Na sequência, o Juiz Juliano Taveira Bernardes, inicialmente, parabenizou o Presidente da Corte, Desembargador Leandro Crispim, pela iniciativa da preservação da memória histórica do TRE de Goiás, e declarou, de forma sucinta, que realmente é muito importante esse zelo pela memória. Ressaltou que todo esse esforço que foi feito pela Corte, também por meio de seus servidores, tem por objetivo não reforçar a personalidade das pessoas importantes que por aqui passaram, mas sim o de reforçar a importância da instituição, haja vista que as pessoas passam e as instituições ficam, pois é assim que deve ser numa democracia, que precisa de instituições fortes e sólidas, sendo que esse Memorial Virtual é uma iniciativa que vai ao encontro dessa finalidade importante. Ao final, reiterou os parabéns ao Presidente Desembargador Leandro Crispim.

Com a palavra, o Procurador Regional Eleitoral, Doutor Célio Viera da Silva agradeceu ao Presidente deste Tribunal e cumprimentou os Juízes Membros e os servidores da Corte pela realização do Memorial Virtual. Ressaltou que a Justiça Eleitoral é democrática desde a sua composição e que prestigia o cidadão, sem o qual não tem como fazer uma eleição, citando como exemplo a participação do mesário nas eleições, que não é do quadro da Justiça Eleitoral e sim alguém da população em geral que dá a sua contribuição no sentido de que a Justiça Eleitoral possa funcionar. Assim, registrou cumprimentos a todos que fazem da Justiça Eleitoral a grande fiadora da democracia. Destacou que o trabalho dos atuais gestores, Desembargador Leandro Crispim e Desembargador Luiz Eduardo de Sousa, sempre foi pautado pela eficiência, a fim de melhorar a prestação jurisdicional. Consignou que o Ministério Público Eleitoral reafirma o seu compromisso de zelar pela democracia e o respeito aos valores constitucionais, na luta contínua pela lisura das eleições, na tarefa de garantir ao eleitor que sua vontade seja respeitada. Destarte, registrou os parabéns à Justiça Eleitoral pelos seus 90 anos.

Após a abertura da comemoração aos 90 anos da Justiça Eleitoral Brasileira, com o lançamento em sessão do Memorial Virtual, o Presidente Desembargador Leandro Crispim declarou que seria dado início aos trabalhos ordinários da Corte. Em seguida, o Presidente do TRE de Goiás submeteu à aprovação do Pleno a Ata da 15ª Sessão Ordinária, realizada no dia 23 de fevereiro de 2022. O Tribunal, à unanimidade de votos, aprovou a Ata da 15ª Sessão Ordinária, realizada no dia 23 de fevereiro de

2022.

Ao ensejo, o Presidente da Corte Eleitoral, Desembargador Leandro Crispim, informou que havia processos judiciais e administrativos na pauta do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, e que não havia inscrição para sustentação oral, de modo que os julgamentos observaram a seguinte ordem:

JULGAMENTOS

PROCESSOS DA PAUTA DO SISTEMA PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO – PJe:

1. RECURSO ELEITORAL Nº 0601012-94.2020.6.09.0145

ORIGEM: APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS

RELATOR: JUIZ MÁRCIO ANTÔNIO DE SOUSA MORAES JÚNIOR

RECORRENTE: ANGELA MARIA PEREIRA CUNHA (ELEICAO 2020 – VEREADORA)

ADVOGADOS: WALLACE BRAZ FRANCISCO – OAB/GO 35456-A

EMERSON GUIMARAES ALENCAR – OAB/GO 38138-A

DECISÃO: Na sessão do dia 10/2/2022, sob a presidência do Desembargador Luiz Eduardo de Sousa, foi submetido a julgamento o presente recurso eleitoral. Após a apresentação do relatório pelo Juiz Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior, o Procurador Regional Eleitoral, Doutor Célio Vieira da Silva, reiterou o parecer escrito no sentido de que o recurso eleitoral seja conhecido e desprovido. O julgamento foi suspenso em face do pedido de vista do Relator, Juiz Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior. Os Juízes Vicente Lopes da Rocha Júnior, Jeronymo Pedro Villas Boas, Juliano Taveira Bernardes e José Proto de Oliveira e o Desembargador Luiz Eduardo de Sousa aguardam a vista dos autos. Na sessão do dia 24/2/2022, o julgamento foi adiado pelo Relator.

2. RECURSO ELEITORAL Nº 0600775-63.2020.6.09.0144

ORIGEM: CAMPO LIMPO DE GOIÁS - GO

RELATOR: JUIZ JERONYMO PEDRO VILLAS BOAS

RECORRENTE: DALVA MARIA DE CARVALHO (ELEICAO 2020 - VEREADORA)

ADVOGADO: RONIÉRE RESENDE BRINGEL – OAB/GO 39826-A

DECISÃO: Na sessão do dia 24/2/2022, o Procurador Regional Eleitoral, Doutor Célio Vieira da Silva, reiterou o parecer escrito pelo conhecimento e desprovemento do recurso eleitoral. O julgamento foi suspenso em face do pedido de vista do Juiz Juliano Taveira Bernardes, após voto do Relator, Juiz Jeronymo Pedro Villas Boas, no sentido de acolher o parecer ministerial, conhecer e negar provimento ao recurso eleitoral. O Desembargador Luiz Eduardo de Sousa e os Juízes José Proto de Oliveira, Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior e Vicente Lopes da Rocha Júnior aguardam a vista dos autos.

3. RECURSO ELEITORAL Nº 0600587-76.2020.6.09.0045

ORIGEM: PONTALINA - GOIÁS

RELATOR: JUIZ JERONYMO PEDRO VILLAS BOAS

RECORRENTE: DIRETÓRIO MUNICIPAL DO PSC –
PONTALINA-GOIÁS

ADVOGADOS: JOÃO GABRIEL CARTANO FREITAS -
OAB/GO50974

LUNARY CANDIDO DA SILVA – OAB/GO 47065

DECISÃO: O Procurador Regional Eleitoral, Doutor Célio Vieira da Silva, reiterou o parecer escrito pelo conhecimento e desprovemento do recurso eleitoral. **ACORDAM** os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer ministerial, em **CONHECER** e **NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO ELEITORAL**, nos termos do voto do Relator.

4. PROPAGANDA PARTIDÁRIA Nº 0600075-63.2022.6.09.0000

ORIGEM: GOIÂNIA - GOIÁS

RELATOR: JUIZ MÁRCIO ANTÔNIO DE SOUSA MORAES JÚNIOR

INTERESSADA: CINTIA APARECIDA DIAS

REQUERENTE: PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE (PSOL)
- REGIONAL - GOIÁS

ADVOGADOS: JOSIAS CARLSON SILVEIRA VALENTINO -
OAB/GO 052499

RUBENS SANTANA SALUSTIANO - OAB/DF 41172

DECISÃO: O Procurador Regional Eleitoral, Doutor Célio Vieira da Silva, reiterou o parecer escrito pelo deferimento do pedido. **ACORDAM** os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer ministerial, em **DEFERIR** o pedido formulado para veiculação da propaganda partidária, nos termos do voto do Relator e das datas a seguir reservadas, conforme quadro de ID 36980351. 11.03. 1 inserção de 30 segundos, 23.03. 2 inserções de 30 segundos, 30.03. 1 inserção de 30

segundos. 04.04. 2 inserções de 30 segundos, 06.04. 2 inserções de 30 segundos, 13.04. 2 inserções de 30 segundos, 20.04. 2 inserções de 30 segundos, 22.04. 2 inserções de 30 segundos, 25.04. 2 inserções de 30 segundos, 27.04. 1 inserção de 30 segundos. 09.05. 1 inserção de 30 segundos, 27.05. 1 inserção de 30 segundos, 30.05. 1 inserção de 30 segundos.

5. PROPAGANDA PARTIDÁRIA Nº 0600047-95.2022.6.09.0000

ORIGEM: GOIÂNIA - GOIÁS

RELATOR: JUIZ MÁRCIO ANTÔNIO DE SOUSA MORAES JÚNIOR

REQUERENTE: PARTIDO SOCIAL CRISTÃO (PSC) - REGIONAL
- GOIÁS

ADVOGADO: LUCAS FERNANDES DE ANDRADE -
OAB/GO026933

INTERESSADO: EURIPEDES JOSE DO CARMO

DECISÃO: O Procurador Regional Eleitoral, Doutor Célio Vieira da Silva, reiterou o parecer escrito pelo deferimento do pedido. **ACORDAM** os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer ministerial, em **DEFERIR** o pedido formulado para veiculação da propaganda partidária, nos termos do voto do Relator e das datas a seguir reservadas, conforme quadro de ID 36981121. 04.05. 2 inserções de 30 segundos, 06.05. 2 inserções de 30 segundos. 18.05. 2 inserções de 30 segundos, 20.05. 2 inserções de 30 segundos. 23.05. 2 inserções de 30 segundos.

6. PROPAGANDA PARTIDÁRIA Nº 0600072-11.2022.6.09.0000

ORIGEM: GOIÂNIA - GOIÁS

RELATOR: JUIZ MÁRCIO ANTÔNIO DE SOUSA MORAES JÚNIOR

REQUERENTE: 22 - PL (PARTIDO LIBERAL) - REGIONAL -
GOIÁS

ADVOGADO: RAFAEL PEREIRA DE MORAES SILVA -
OAB/GO0054271

INTERESSADO: FLAVIO DE PAULA CANEDO

DECISÃO: O Procurador Regional Eleitoral, Doutor Célio Vieira da Silva, reiterou o parecer escrito pelo deferimento do pedido. **ACORDAM** os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer ministerial, em **DEFERIR** o pedido formulado para veiculação da propaganda partidária, nos termos do voto do Relator e das datas a seguir reservadas, conforme quadro de ID 36978966. 08.04. 10 inserções de 30 segundos, 11.04. 10 inserções de 30 segundos. 15.04. 10 inserções de 30 segundos, 18.04. 10 inserções de 30 segundos.

7.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600455-23.2021.6.09.0000

ORIGEM: BOM JESUS DE GOIÁS - GOIÁS

RELATOR: DESEMBARGADOR LUIZ EDUARDO DE SOUSA

INTERESSADO: CLAUDINEY NEVES DA SILVA

REQUERENTE: JUÍZO DA 124ª ZONA ELEITORAL DE BOM JESUS DE GOIÁS/ GO

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em **DEFERIR A PRORROGAÇÃO DA REQUISIÇÃO DO SERVIDOR CLAUDINEY NEVES DA SILVA** para a 124ª Zona Eleitoral, com sede em BOM JESUS DE GOIÁS/GO, pelo período de 4/7/2021 até 4/7/2023, nos termos do voto do Relator.

8.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600485-58.2021.6.09.0000

ORIGEM: ACREÚNA - GOIÁS

RELATOR: DESEMBARGADOR LUIZ EDUARDO DE SOUSA

REQUERENTE: JUÍZO DA 128ª ZONA ELEITORAL DE ACREÚNA/ GO

INTERESSADO: ANTONIO THIAGO DE JESUS SILVA

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em **DEFERIR O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA REQUISIÇÃO DO SERVIDOR ANTÔNIO THIAGO DE JESUS SILVA** para a 128ª Zona Eleitoral, com sede em ACREÚNA/GO, pelo período de 28/1/2022 a 27/1/2023, nos termos do voto do Relator.

9.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600469-07.2021.6.09.0000

ORIGEM: GOIÂNIA - GOIÁS

RELATOR: JUIZ JOSÉ PROTO DE OLIVEIRA

INTERESSADO: DEONAM VARGAS ARAGAO

REQUERENTE: JUÍZO DA 146ª ZONA ELEITORAL DE GOIÂNIA /GO

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em **DEFERIR O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA REQUISIÇÃO DO SERVIDOR DEONAM VARGAS ARAGÃO**, pelo período de 6/3/2022 a 5/3/2023, nos termos do voto do Relator.

10.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600459-60.2021.6.09.0000

ORIGEM: GOIÂNIA - GOIÁS

RELATOR: JUIZ JOSÉ PROTO DE OLIVEIRA

REQUERENTE: JUÍZO DA 001ª ZONA ELEITORAL DE GOIÂNIA/GO

INTERESSADA: MARIA EMILIA PEREZ DE OLIVEIRA MARINHO

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em DEFERIR O PEDIDO DE REQUISIÇÃO DA SERVIDORA MARIA EMÍLIA PEREZ DE OLIVEIRA MARINHO, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do voto do Relator.

11.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600049-65.2022.6.09.0000

ORIGEM: VALPARAÍSO DE GOIÁS - GOIÁS

RELATOR: JUIZ JULIANO TAVEIRA BERNARDES

INTERESSADO: JUÍZO DA 033ª ZONA ELEITORAL DE VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO

INTERESSADA: LUCILENE JARES DA SILVA

INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em DEFERIR O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA REQUISIÇÃO DA SERVIDORA LUCILENE JARES DA SILVA para atuar na 33ª Zona Eleitoral de Valparaíso de Goiás/GO, pelo período de 5/3/2022 a 4/3/2023, nos termos do voto do Relator.

ASSUNTO ADMINISTRATIVO: Encerrados os julgamentos dos processos judiciais e administrativos constantes da pauta de julgamento, o Presidente Desembargador Leandro Crispim submeteu ao referendo do Pleno a Portaria da Presidência nº 48, de 16 de fevereiro de 2022. **O Tribunal Pleno, à unanimidade, aprovou a PORTARIA nº 48, de 16 de fevereiro de 2022, que designa o Doutor Gustavo Baratella de Tolêdo, Juiz Eleitoral da 30ª Zona Eleitoral de Rio Verde/GO, para exercer o encargo de Diretor do Fórum Eleitoral do referido município, no período de 9/3/2022 a 8/3/2023, nos termos da Resolução TRE-GO nº 157/2009.**

Ao final, o Presidente, Desembargador Leandro Crispim, indagou aos Juízes-Membros se havia mais alguma matéria administrativa a ser tratada na sessão, e, não havendo, agradeceu a proteção de Deus e a presença dos Juízes-Membros e do Procurador Regional Eleitoral, desejou boa noite, bom feriado e saúde a todos.

Nada mais havendo a tratar, às **18:33**, o EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LEANDRO CRISPIM, Presidente, agradeceu a proteção de Deus e a presença de todos, e deu por encerrada a 16ª Sessão Ordinária, que foi gravada em meio digital. E, para constar, eu, Maria Selma, Maria Selma Teixeira, Secretária de Sessões, lavrei a presente Ata, a ser aprovada na sessão seguinte e que será assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador-Presidente. TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, GOIÂNIA (GO), 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

DESEMBARGADOR LEANDRO CRISPIM
Presidente do TRE/GO